



A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the bottom.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LOULÉ (SÃO CLEMENTE)

ATA Nº 04 / 2014

Ao vigésimo segundo dia do mês de Dezembro de dois mil e catorze, realizou-se na sede da Freguesia de Loulé (São Clemente), pelas vinte e uma horas e trinta minutos, uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Loulé (São Clemente), com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Período de antes da Ordem do dia.
- Aprovação de Atas.
- Período de Intervenção do público.
- Período da Ordem do Dia:

Ponto Único: Deliberação relativa ao projecto-proposta do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2015, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

- 2º Período de intervenção do público.

Estavam presentes pela bancada do Partido Socialista: Vítor Cristiano da Piedade Ferreira, Marina do Nascimento Mendes, Luís Miguel Rua Frade D'Atouguia Lory, Heloísa Bárbara Madeira e Madeira, Orlando Manuel Guerreiro Baptista, Dionísio Barros Viegas, Paulo José Filgueiras de Almeida, Maria Filomena Gonçalves F. Costa. Pela bancada do Partido Social Democrata, estavam presentes: Carlos Alberto Lúcio Ronquilho, Ricardo Jorge dos Santos Silva, Ana Isabel Alves Viegas, Duarte José de Sousa Duarte. E pelo executivo da Freguesia, o Presidente Carlos Filipe Gabriel de Sousa, o Secretário Fernando Pereira Marques, o tesoureiro Luís Carlos Custódio de Oliveira e os vogais António José da Palma Clarezza e Maria da Conceição Leite Esteves Duarte.

No período antes da ordem do dia, começou por ser dada a palavra, pelo senhor Presidente da Assembleia, à deputada do Partido Social Democrata, Ana Isabel Alves Viegas, a qual informou não conseguir aceder à informação constante no site da Junta de Freguesia, referindo que esta não estava disponível no site, pelo que pediu esclarecimentos sobre o motivo.

Para responder à questão colocada, pediu a palavra, por parte do Executivo, o tesoureiro Luís Carlos Custódio de Oliveira, o qual informou de que o site estava em fase de atualização, mas

que, devido à chamada de atenção por parte da deputada Ana Isabel, o mesmo iria, junto dos responsáveis, verificar e diligenciar no sentido da situação ser retificada.

Não havendo mais assuntos ou intervenções no período antes da ordem do dia, deu o Sr. Presidente da Assembleia por concluído este ponto, avançando-se para o ponto seguinte, Aprovação de Actas, Ata n.º 03/2014, de 30 de Setembro de 2014.

O senhor Presidente da Assembleia, informou que se encontrava para votação a Acta n.º 03/2014, passando de seguida, a ler a mesma em voz alta.

Pedi a palavra o Deputado, Duarte José de Sousa Duarte, o qual referiu algumas incorreções na parte que dizia respeito à sua intervenção nessa Assembleia, pelo que solicitou a sua correcção.

No seguimento, foi dada a palavra aos representantes das bancadas para se pronunciarem sob o pedido do Deputado, Duarte José de Sousa Duarte. Não havendo oposição por parte de nenhuma das bancadas ou dos seus deputados, procedeu-se à competente correcção do texto, tendo após a mesma, sido a ata lida outra vez em voz alta, pelo Presidente da Assembleia.

Não existindo mais pedidos de intervenção, passou-se à votação, tendo a Ata n.º 03/2014, de 30 de Setembro de 2014, sido aprovada por unanimidade.

O Presidente da Assembleia deu então por concluído este ponto, avançando para o Ponto seguinte, Período de Intervenção do Público.

Não existindo pedidos de intervenção neste período, passou-se de seguida ao Período da Ordem do dia, com o ponto único, Deliberação relativa ao projeto-proposta do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2015, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

Foi dada a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, Carlos Filipe Gabriel de Sousa, o qual fez a apresentação do documento, explicado o seu conteúdo, referenciando a taxa de execução e obras efetuadas, concluindo que os valores e números apresentados não fogem aqueles apresentados no ano transacto, apenas existindo pequenos ajustes.

Adicionalmente, o Tesoureiro Luís Carlos Custódio de Oliveira, prestou também alguns esclarecimentos sobre os números constantes no Orçamento e Grandes Opções do Plano.

De seguida, foi dada a palavra ao deputado, Duarte José de Sousa Duarte, o qual pediu alguns esclarecimentos, nomeadamente, referente à verba das despesas afetas para os mais carenciados, para as IPSS e Associações de solidariedade social, referindo que o executivo tinha sido pouco ambicioso nas verbas orçamentadas para 2015, uma vez que representavam pouco mais de 11% das Transferências Correntes.

Pedi a palavra o Secretário Fernando Pereira Marques, afirmando que o que tinha sido dito, não correspondia à realidade e que esta estava bem reflectida no mapa de despesas do orçamento apresentado para 2015.

Relembrou que na assembleia realizada em 30 de Setembro de 2014, na apresentação do orçamento rectificativo, também o deputado Duarte José de Sousa Duarte tinha feito uma intervenção dizendo que o executivo não tinha sido ambicioso e poderia ter dotado as rubricas dos apoios sociais com valores mais elevados, e que 20.000,00 euros era pouco. Nessa data também esclareceu o deputado informando que as rubricas dirigidas aos apoios sociais não estavam dotadas com o valor que ele referiu, estas eram superiores e tinham sido reforçadas com mais 10.000,00 euros, e que assim passaram de uma dotação inicial de 37.000,00 euros para 47.000,00 euros, e não, conforme o deputado referia, i.e., de 20.000,00 euros.

Quanto ao orçamento de 2015, esclareceu ainda que, se não fosse a verba de 85.725,00 euros, que é transferida anualmente, pela Camara Municipal de Loulé, para a autarquia da Freguesia de Loulé (São Clemente) o Orçamento desta Freguesia seria deficitário em 58.426,00 euros.

Que mesmo contabilizando as verbas do IMI, 33.000,00 euros, que passaram a partir de 2014 a fazer parte dos orçamentos anuais das Freguesias impostas pela Lei 73/2013, e contabilizando as verbas transferidas da CML, também o orçamento seria deficitário, em 7.546,00 euros, que o deputado Duarte José de Sousa Duarte, podia verificar no orçamento, que o executivo fora mais rigoroso na sua gestão, tendo conseguido reduzir as despesas correntes de 2014 em 19.368,00 euros. Que, voltando às despesas com as ajudas sociais, o executivo, caso seja necessário, reforçará ainda mais estas rubricas.

Acrescentou que a atribuição dos apoios sociais, estão em conformidade com a publicação da Lei 75/2013 e que a referida Lei obriga a grande rigor na atribuição dos apoios sociais, salientou também, que a Assembleia Municipal já aprovou o Regulamento de Loulé Solidário, proposto pelo executivo da CML, que permite apoiar as famílias e os mais necessitados, tudo de forma legal e enquadrado na lei, ao contrário do que acontecia no passado, pois nem sequer havia um Regulamento para o efeito.

Pedi igualmente a palavra o Presidente, Carlos Filipe Gabriel de Sousa, informando de que a Junta de Freguesia, dentro das suas possibilidades, colabora com todas as instituições de solidariedade social, que a acção social é uma das prioridades da Junta e do Executivo, conforme se verifica pelos números do orçamento, pois esta colaboração e apoio significa em termos de números, cerca de 11% (onze por cento) de todo o orçamento da Junta.

Que a Junta e Executivo têm feito um trabalho na acção social de que muito se orgulha, e que só não ajuda mesmo quando não pode ou não consegue, que faz todos os esforços e diligências, junto das mais variadas instituições, para ajudar e encaminhar estas pessoas carenciadas, e que está sempre disponível para ouvir e receber contributos construtivos no sentido a melhorar e fazer chegar a mais pessoas esses apoios e ajudas.

O deputado do Partido Socialista, Orlando Manuel Guerreiro Baptista, disse que tendo em conta que a Camara Municipal de Loulé, no ano de 2013, com um orçamento que superava os Eur 100 milhões, tinha previsto para a acção social uma verba de Eur 600 mil euros, ter uma Junta de Freguesia que no global do seu orçamento destina 11% (onze por cento) para a acção social é muito bom.

E que há precisamente dois anos, durante o mandato anterior, fora aprovado também cerca de 10% (dez por cento) do total do orçamento para apoio à acção social, o que no seu entender, considerando os tempos e austeridade em que vivemos, é bastante importante e positivo, demonstrando que uma das grandes prioridades deste executivo e do anterior era e é a acção social e as pessoas.

O deputado, Duarte José de Sousa Duarte, questionou ainda o executivo sobre o motivo da variação no valor das despesas de representação, sendo que no orçamento anterior a rubrica tinha inscrito o valor de Eur 6.000,00 (seis mil euros) e agora no presente orçamento esse mesmo valor é de Eur 5.500,00 (cinco mil e quinhentos euros).

Mais, perguntou a que é que se referia a rubrica 02.01.21 – outros bens – Eur 5.000,00 (cinco mil euros).

Para a resposta foi dada a palavra ao Presidente, Carlos Filipe Gabriel de Sousa, que no que diz respeito à variação do valor referente às despesas de representação, que o mesmo resulta apenas do seu ajuste natural, com base nos números de execução, i.e., com a análise da execução orçamental e fecho do orçamento, verifica-se e confirma-se a execução dos valores propostos no orçamento, fazendo-se posteriormente os respectivos ajustes em função da execução e valores não utilizados, no entanto, em termos de orçamento, tais rubricas têm de estar sempre cabimentadas por forma a se puder efectuar a despesa.

Para resposta à questão e a que se referia a rubrica 02.01.21, colocada pelo deputado Duarte José de Sousa Duarte, pediu a palavra o Tesoureiro Luís Carlos Custódio de Oliveira, o qual esclareceu que esta rubrica se refere à aquisição de britas, betão, areias e outros materiais do mesmo tipo.

Não havendo mais intervenções, passou-se à competente votação, tendo sido votado e aprovado por unanimidade.

Pela bancada do Partido Social Democrata, foi pedida a palavra pelo deputado, Duarte José de Sousa Duarte, o qual referiu que a bancada do PSD tinha uma declaração de voto oral que queria apresentar, tendo de seguida lido a mesma e que aqui se transcreve:

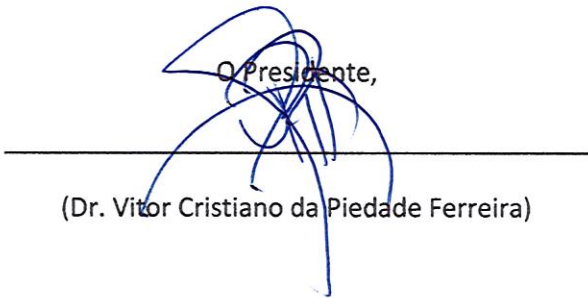
“Os deputados do PSD, votam a favor, mas propõem um reforço da comunicação com as instituições sem fins lucrativos, IPSS, clubes e associações, de modo a que a verba prevista na rubrica, actualmente de 11,72%, possa ser executada na totalidade e até reforçada no futuro.”

Não havendo mais pedidos de intervenção, nem pontos na ordem de trabalhos a tratar e aprovar, passou-se para o segundo período de intervenção do público.

Não havendo pedidos de intervenção, o Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, pelas vinte e quatro horas, da qual foi lavrada a presente ata que, por estar conforme, é assinada pelos membros que constituem a Mesa desta Assembleia de Freguesia.

Loulé, 22 de Dezembro de 2014

O Presidente,



(Dr. Vítor Cristiano da Piedade Ferreira)

1º Secretário,



(Marina do Nascimento Mendes)

2º Secretário,



(Luís Miguel Rua Frade D'Atouguia Lory)